

INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR - IAMES

Direção Acadêmica
Curso de Direito

EDITAL INTERNO nº. 001/2023

Fixa as regras do Edital de seleção de discentes para participar da I Competição de Jogos Jurídicos do IAMES.

A Direção Acadêmica do Instituto Amazônico de Ensino Superior - IAMES no uso de suas atribuições regimentais , em conjunto com a Coordenação do curso de Direito e o Organizador da I Competição de Jogos Jurídicos do IAMES,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o processo de seleção de discentes para participar da primeira competição de Jogos Jurídicos do Instituto Amazônico de Ensino Superior - IAMES, que irá ocorrer entre os dias 17 e 19 de abril do ano de 2023, conforme os procedimentos fixados a seguir:

I – DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo para o preenchimento de 16 (dezesesseis) equipes, visando integrar os discentes selecionados para participar da primeira competição de Jogos Jurídicos do Instituto Amazônico de Ensino Superior- IAMES.

II – DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. As equipes serão compostas por no mínimo 2 e no máximo 4 alunos por equipe..

Art. 4º. A equipe deverá se inscrever preenchendo o formulário presente no Anexo I deste edital, em todos os seus termos.

Art. 5º. As equipes serão organizadas em 4 grupos, as quais realizarão o embate em confronto direto umas contra as outras, no mesmo grupo, passando as primeiro colocadas para a próxima fase de semifinal, posteriormente uma final.

Parágrafo Único: Haverá disputa de Terceiro Lugar entre as equipes que não se qualificarem na rodada de "semi-final".

Art. 6º. Para cada partida haverá o sorteio de um tema jurídico que será escolhido pelos critérios de: a) Relevância; b) Atualidade.

Art. 7º O sorteio do chaveamento, bem como os temas de cada partida até a disputa das rodadas finais será pré-definido em data ainda a ser fixada em edital complementar.

Art. 8º. A cada rodada, a equipe será representada por uma dupla que deverá realizar a sustentação oral em até 20 minutos, sendo permitida a Réplica e Tréplica à Réplica em até 5 minutos.

Art. 9º. Em não havendo a Réplica, não será permitida a apresentação de Tréplica à outra parte.

Art. 10º. Caso ocorra uma procura maior que o número de inscrições ofertadas, a comissão organizadora poderá modificar o formato da competição, tanto em quantidade de chaves quanto número de equipes e número de participantes por equipe. Tais modificações serão tornadas públicas em edital complementar próprio.

Art. 11º. As equipes só poderão ser formadas entre os alunos já inscritos para a I competição de Jogos Jurídicos do Instituto Amazônico de Ensino Superior - IAMES.

Art. 12º. Não haverá interrupções durante as apresentações. Ocorrendo empate técnico entre as equipes ao final da apresentação, o critério de desempate será um questionamento, pertinente ao tema debatido, feito pelos avaliadores aos competidores, com o fito de decidir a rodada.

III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NA I COMPETIÇÃO DE JOGOS JURÍDICOS DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR - IAMES

Art. 13º. Poderão inscrever-se para esta seleção todos (as) os(as) discentes do Curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior - IAMES, que cumpram os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de direito do IAMES;
- Ter interesse no exercício da oratória, no estudo aprofundado sobre temas jurídicos e possuir espírito competitivo;

IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 14º. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no **período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2023, exclusivamente** através do envio da documentação a seguir elencada em formato digitalizado (pdf) para os correios eletrônicos jussara.pontes@iames.edu.br e robson.ribeiro@iames.edu.br

- Formulário devidamente preenchido em letra de forma, disponível no Anexo I;
- *Curriculum Lattes* devidamente atualizado.
- Coeficiente de rendimento curricular acima da nota 9.

Parágrafo Único: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima elencados ou seu envio fora do prazo ou da forma especificados acima implicará no indeferimento da inscrição no processo seletivo.

Art. 15º. A seleção dos candidatos será efetuada por comissão organizadora constituída pelos professores Jussara Pontes e Robson Parente, mediante análise da documentação apresentada.

Art. 16º. O resultado com a lista de discentes selecionados(as) será divulgado no dia 06 de março de 2023.

Art. 17º. Caberá, contra decisão da Comissão de Seleção, pedido de reconsideração para a própria Comissão, que deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

Art. 18º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Publique-se. Comunique-se.

Direção Acadêmica, em Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

Profª Dra. Jussará Gonçalves Lummertz
Diretora Acadêmica - IAMES

Profa. Msc. Jussara da Silva Pontes
Coordenadora do Curso de Direito – IAMES

Prof. Msc. Robson Parente Ribeiro
Organizador dos Jogos Jurídicos - IAMES



FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR
IAMES-CURSO DE DIREITO

Nomes e Nº de Matrícula:

Período: _____ Turno

Telefone _____

E-mail _____

Documentos para a inscrição: () Formulário de Inscrição; () *Curriculum Lattes*.

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____